



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO 01/2023

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de fevereiro 2023 e das atividades da Câmara Municipal nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de carnaval e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

1º A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 17 de fevereiro 2023, em virtude do Feriado de Carnaval.

2º A manutenção das atividades legislativas no dia 17 de fevereiro 2023, e a suspensão das atividades nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de carnaval.

3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 16 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
Presidente da Câmara Municipal